



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES

www.camaracba.mt.gov.br

PROCOLO	<input type="checkbox"/>	Projeto de lei	Nº _____
	<input type="checkbox"/>	Projeto Decreto Legislativo	
	<input type="checkbox"/>	Projeto de Resolução	
	<input type="checkbox"/>	Requerimento	
	<input checked="" type="checkbox"/>	Indicação	
	<input type="checkbox"/>	Moção	
	<input type="checkbox"/>	Emenda	

AUTOR: **Vereadora BAIXINHA GIRALDELLI - SOLIDARIEDADE**

INDICAÇÃO

Com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cuiabá-MT, a INDICAÇÃO para a **NECESSIDADE URGENTE DE LIMPEZA DO CANTEIRO CENTRAL DA AVENIDA DAS TORRES**, nesta capital.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo solicitar ao Excelentíssimo Prefeito que providencie junto a Secretaria de Serviços Urbanos-LIMPURB, a limpeza do canteiro central de toda a extensão da Avenida das Torres, no trecho compreendido entre a Viola de Cocho, no bairro Imperial, até a entrada do bairro Pedra 90.

O canteiro central da Avenida das Torres, em diversos pontos do trecho mencionado, encontra-se com mato alto e vegetação densa. Essa situação dificulta a visibilidade dos motoristas, especialmente nas rotatórias, aumentando o risco de acidentes de trânsito.

A falta de manutenção do canteiro central compromete a segurança dos motoristas, motociclistas e pedestres que circulam pela via, além de prejudicar a estética da avenida e a sensação de segurança dos moradores da região.

Pelo exposto, aguardamos o pronto atendimento do pedido versado na presente indicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 31 de janeiro de 2025.

Ver.ª Baixinha GiraldeLLi
Solidariedade



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400340037003600310037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

